**DECRETO Nº007 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

*NOMEIA****COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

***VOLCIR CANUTO****-*Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a necessidade temporária de contratações por tempo determinado para atender necessidades excepcionais da administração pública municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n°001/2021, constituída por servidores públicos, a seguir identificados:

1. MARILENE APARECIDA ALVEZ FERREIRA DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, portadora do CPF nº017.813.259-44, matricula funcional nº1065, ocupante do cargo de Secretária de Educação, como Presidente.
2. RAQUEL APARECIDA SCOLARO, servidora pública municipal, portadora do CPF nº024.374.459-51, matricula funcional nº267, como secretária.
3. ELAINE NOVACKI DOS SANTOS, servidora pública municipal, portadora do CPF nº021.371.429-96, como Membro.
4. ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI, servidora pública municipal, portadora do CPF nº037.376.699-88, como suplente.

 §1° A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2°A Comissãoserá presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§3° A Comissão contará com o apoio da Assessoria Jurídica do Município de Brunópolis/SC.

**Art. 2°** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

**Art. 3°-**A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação do resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

**Art. 5º -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Marilene Aparecida Alves Ferreira de Oliveira

Presidente

Raquel Aparecida Scolaro

Secretária

Elaine Novacki dos Santos

Membro

Ana Maria dos Passos Girardi

Suplente